

Confira os principais artigos relacionados ao tema

Nesta segunda-feira (18/7), a ministra Carmem Lucia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) de suspendeu a Resolução Normativa nº 433, que regulamenta as regras de coparticipação e franquia nos planos de saúde.

Imediatamente, vários setores da sociedade e, principalmente, a mídia colocou o tema em discussão, já que impacta diretamente o bolso do consumidor, seja pessoa física ou jurídica.

Os dois mecanismos - franquia e a coparticipação - são amplamente utilizados no mundo, nos planos e seguros de saúde. No Brasil, cabe ressaltar que mais de 50% dos beneficiários já estão vinculados a planos com esses mecanismos, em especial a coparticipação.

Confira aqui os principais artigos relacionados ao tema:

É claro, Cármen Lúcia, que saúde é mercadoria

O jornalista Leandro Narloch, autor de Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil e mestre em filosofia pela Universidade de Londres, questiona a afirmação da ministra do STF sobre saúde não ser mercadoria.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

STF cria novas incertezas para planos de saúde

O ex-ministro Mailson da Nóbrega comenta que a decisão da ministra Cármen Lúcia poderá aumentar custos e provocar ineficiências que prejudicam o bom funcionamento dos planos de saúde no Brasil.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

STF cria novas incertezas para planos de saúde

Decisão da ministra Cármen Lúcia sugere que o melhor para o Brasil seria a estatização completa da assistência à saúde

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

Desconstruindo a decisão do Supremo que suspendeu a RN 433 da ANS

O Site Conjur, voltado para temas jurídicos, analisou os termos da decisão provisória da ministra Carmem Lucia.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

É urgente discutir os dilemas da assistência à saúde

Maria Inês Dolci, advogada especialista em direitos do consumidor, foi coordenadora da Proteste (Associação Brasileira de Defesa do Consumidor), destaca a necessidade de discutir a crise na saúde, seja no setor público ou privado.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

Judiciário não equacionará questão dos planos de saúde

O jornal O Globo publicou editorial questionando a falta um enfrentamento mais amplo do custo do atendimento médico-assistencial.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

ANS pretende manter regra dos 40% de coparticipação

Rodrigo Aguiar Diretor de Desenvolvimento Setorial da ANS deu entrevista para o jornal O Globo, esclarecendo os principais pontos da Resolução 433 e o papel da nesse contexto.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

A nova regulamentação de coparticipação e franquia dos planos de saúde é correta? Sim - Folha de São Paulo

Entrevista com Reinaldo Scheibe, presidente da Abramge (Associação Brasileira de Planos de Saúde), para a Folha de São Paulo defendendo a nova resolução.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

Bradesco Saúde: suspensão de norma de coparticipação surpreendeu, diz presidente - Estadão Conteúdo

O presidente da Bradesco Saúde, Manoel Peres, afirmou que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de suspender a Resolução Normativa nº 433, que regulamenta as regras de coparticipação e franquia nos planos de saúde, surpreende no âmbito da interferência do órgão no setor de saúde uma vez que se trata de uma norma infralegal.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

Coparticipação e franquia: a dor de cabeça das operadoras

Beneficiários terão mais liberdade para o atendimento; operadoras dos planos de saúde correm para se adequar às mudanças, afirma reportagem da Revista Apolice.

[Clique aqui para ler a notícia acima](#)

Fonte: CNseg, em 18.07.2018.